"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER EM CONJUNTO Nº. 073 /2007

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Relativo ao **Projeto de Lei nº 100/2007** subscrito pela Mesa Diretora **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

É o relatório

O Projeto de Lei nº. 100/2007, foi lido no expediente do dia 16.10.2007 e encaminhado pelo Presidente da Câmara a estas comissões para exararem Parecer, voltando nesta oportunidade para 1ª. e ultima discussão e votação.

Voto dos relatores: em 24.10.2007

João Cabral R. Conciglieri
Relator

Cezar Tadeu Ronchi
Relator

É o parecer

As Comissões após reunião nesta Casa Legislativa, expressam seu voto favorável à matéria, em função da mesma encontrar amparo nos princípios legais, não havendo nenhum óbice que possa impedir seu trâmite.

A matéria visa o incentivo e reconhecimento do trabalho desempenhado pelos servidores, tendo em vista que o saldo para custeio das despesas de pessoal está dentro das previsões orçamentárias, conforme impacto financeiro em anexo ao projeto de lei que dá respaldo legal e esta iniciativa.

Pelos fundamentos expostos, entendemos que a matéria merece receber aprovação e assim sugerimos neste Parecer.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Tárcisio Antonio Borgo
Presidente

João Cabral R. Conciglieri
Relator

Cezar Tadeu Ronchi
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Abel Kiefer
Presidente

Cezar Tadeu Ronchi
Relator

Aloísio Modolo de Almeida
Secretário

Digitalizado com CamScanner